



**2960, de 30 de maio de 2012.**

**INCLUI PROGRAMA NAS LEIS N.º 2612/2009-  
PLURIANUAL, N.º 2834/2011 – LDO E NA LEI N.º  
2870/2011 – LOA, E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir programa na Lei n.º 2612/2009 - Plurianual, na Lei n.º 2834/2011 – LDO e na Lei n.º 2870/2011 – LOA e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 17.623,90 (Dezessete mil e seiscentos e vinte e três reais e noventa centavos), dando recurso no seguinte órgão e rubricas:

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

08.244.0046.1258 Manutenção do FNAS Vulnerabilidade Social/PEAS-2011

33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 7.274,34

44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.849,56

08.244.0046.1259 Manutenção do FNAS Vulnerabilidade Social/Recursos Próprios

– 2011

44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.500,00

Objetivo: Dar suporte financeiro para atender Termo de Adesão n.º 2402/2011-PEAS recursos Estaduais e contrapartida do município.

**Art. 2.º** Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

a) O excesso de arrecadação do Recurso Vinculado do Termo de Adesão n.º 2402/2011, no valor de R\$ 12.123,90.

b) A redução na dotação orçamentária;  
Reserva de Contingência

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Serafina Corrêa, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_



**2960, de 30 de maio de 2012.**

99.999.9999.9999 Reserva de Contingência

99.99.99.00.00 Reserva de Continência.....R\$ 5.500,00

**Art. 3.º** A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 30 de maio de 2012.

Ademir Antônio Presotto,  
**Prefeito Municipal.**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Serafina Corrêa, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_